



Banco Nacional  
de Investimento

# RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

**30 DE JUNHO DE 2023**

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	i
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	1
2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	3
4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO .....	4
4.1. PERFIL DE RISCO DO BNI .....	5
4.2. GOVERNAÇÃO .....	12
4.2.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
4.2.2. COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO, RISCO, COMPLIANCE E AUDITORIA .....	14
4.2.3. COMISSÃO EXECUTIVA .....	15
4.2.4. COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS .....	15
4.2.5. COMITÉ DE PRÉ - ANÁLISE DE CRÉDITO .....	16
4.2.6. COMITÉ DE MONITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO .....	16
4.2.7. GABINETE DE CONTROLO INTERNO E COMPLIANCE .....	16
4.2.8. GABINETE DE GESTÃO DE RISCO .....	16
4.2.9. GABINETE DE AUDITORIA INTERNA .....	17
5. ESTRUTURA DE CAPITAL .....	18
5.1. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL .....	20
5.2. RISCO DE CRÉDITO .....	22
5.2.1. RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....	26
5.2.2. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO .....	32
5.3. RISCO DE MERCADO .....	34
5.4. RISCO OPERACIONAL .....	36
5.5. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA .....	37
5.6. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS .....	41
6. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIROS .....	42



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório “Disciplina de Mercado”, referente a 30 de Junho de 2023 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação BNI detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco BNI - Banco Nacional de Investimentos, S.A. (doravante designado por Banco BNI, ou apenas, por BNI).

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que destina-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

**Pilar 1** - Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.

**Pilar 2** - Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão ('Supervisory Review Evaluation Process - SREP'), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (ICAAP).

**Pilar 3** - Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

## 2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

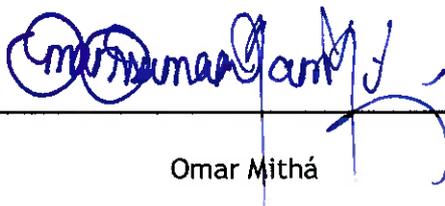
O Conselho de Administração é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Deste modo, o Conselho de Administração do Banco BNI, S.A declara e certifica que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado “Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 30 de Junho de 2023, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de risco da instituição.

**Em representação do Conselho de Administração**



---

Omar Mithá

Maputo, 31 de Agosto de 2023

### 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente documento é referente ao relatório “Disciplina de Mercado” do **Banco Nacional de Investimento, S.A.** que é uma sociedade anónima de direito moçambicano, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100170094, com sede na Avenida Julius Nyerere, 3504 Bloco A2, em Maputo, com o capital social de 2.240.000.000,00 MT, registada na folha um do livro de registo especial de instituições de crédito do Cartório Notarial Privativo do Banco de Moçambique, datado de 11 de Março de 2011.

A 30 de Junho de 2023, o BNI não detinha quaisquer participações sociais noutras entidades, sendo considerada uma entidade individual sem perímetro de consolidação.

#### 4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O BNI acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

A gestão de riscos no BNI comporta quatro (4) processos chave:

- i. **Identificação:** identificação dos riscos existentes ou os que poderão surgir, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas;
- ii. **Medição:** uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a determinar-se o seu impacto no resultado ou capital da instituição;
- iii. **Controlo:** após a medição do risco, a instituição deve estabelecer e comunicar os limites de risco, através de políticas, normas e procedimentos que definam responsabilidades e linhas de autoridade;
- iv. **Acompanhamento e Reporting:** Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções. Os relatórios de acompanhamento devem ser frequentes, tempestivos, exactos e informativos, e devem ser distribuídos às pessoas responsáveis por assegurar o empreendimento de acções, se necessário.



Figura 1: Processo de Gestão de Risco

O processo de gestão de risco do Banco visa, essencialmente, identificar, avaliar e medir, controlar, reportar e monitorar todos os riscos materialmente relevantes à instituição, tanto interna como externamente, de modo que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, desta forma, não afectem a posição do Banco.

A metodologia de gestão, controlo e acompanhamento dos riscos seguida pelo Banco assentam no princípio das 3 Linhas de Defesa que define, entre outros, as funções e responsabilidades na gestão do risco da instituição, indicando de forma clara e directa a delegação de poderes e as vias de comunicação referidas nas políticas e quadros conceptuais de risco. Demonstra, do mesmo modo, a segregação de funções necessária para um cenário de controlo efectivo, garantindo a eficiência operacional dentro do BNI. Abaixo seguem as linhas de defesas:

- Primeira linha de defesa: é assegurada pelas unidades orgânicas tomadoras de risco nas suas actividades diárias, tendo como objectivo maximizar a rendibilidade ajustada pelo risco, respeitando os limites definidos de apetite de risco;
- Segunda linha de defesa: é composta pelos Gabinete de Gestão de Risco e Gabinete de Controlo Interno e Compliance que têm a responsabilidade a supervisão, no que respeita de medição e monitorização dos riscos da instituição, bem como garantir a sua manutenção dentro dos limites definidos, alertando as unidades orgânicas (e a Comissão Executiva e Conselho de Administração) sobre eventuais alterações que surjam no perfil de risco;
- Terceira linha de defesa: é assegurada de forma mais independente pelo Gabinete de Auditoria Interna que atesta a adequação e eficácia das políticas e controlos, bem como a identificação de falhas operacionais e advertem para a implementação de melhorias.

#### **4.1. PERFIL DE RISCO DO BNI**

A actividade do BNI é exposta a diversos riscos provenientes de diversas fontes.

As principais funções do BNI em termos de gestão de risco consiste na identificação da totalidade dos riscos-chaves para o BNI, medi-los, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O BNI revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco,

assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas boas práticas governação.

O objectivo da Instituição é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro. O BNI define o risco como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas ou a falta de obtenção de ganhos, as quais podem ser causadas por factores internos ou externos.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial em uma organização complexa como o BNI. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas da instituição.

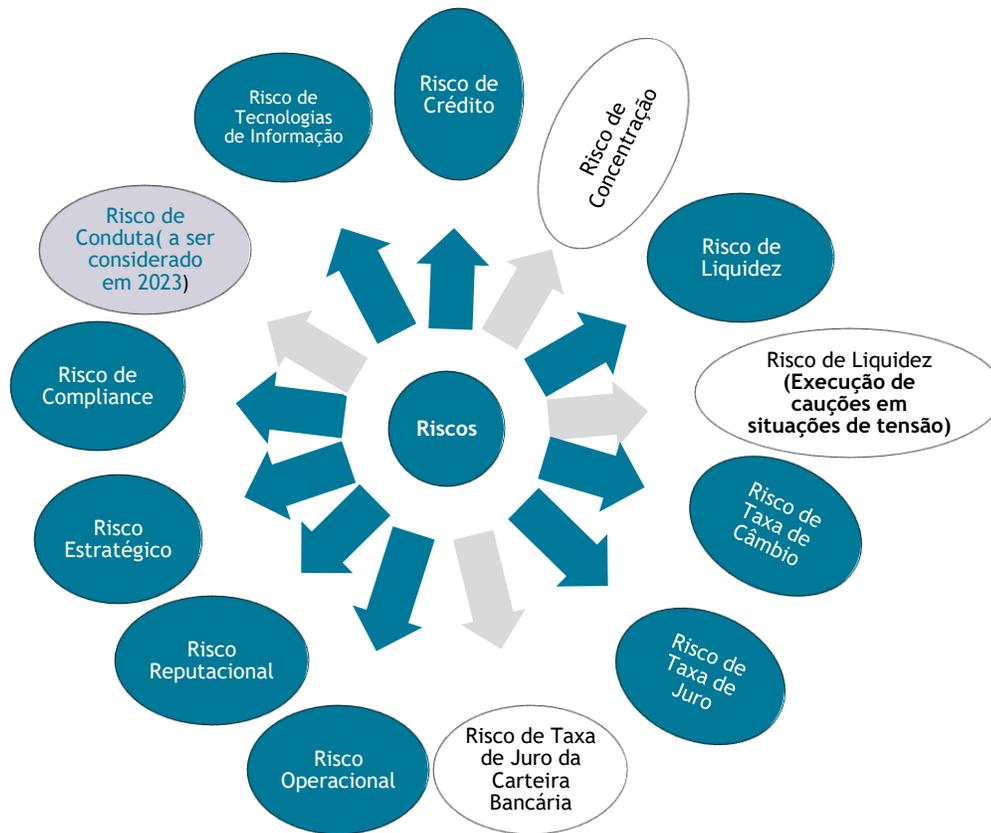
O Conselho de Administração do BNI reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante o accionista relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- À identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o BNI se encontra exposto;
- A assegurar a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado que permita reduzir a um nível aceitável os riscos significativos a que a instituição se encontra exposta;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite a Instituição continuar os seus processos comerciais críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

O Conselho de Administração define, por escrito, as principais políticas de gestão de risco, assim como políticas que visam cobrir áreas específicas, uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Adicionalmente, a função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de riscos e dos controlos implementados.

De acordo com as Directrizes de Gestão de Risco estabelecidas no Aviso n.º 04/GBM/2013 as instituições devem cobrir no mínimo os nove riscos lá estabelecidos relevantes para a actividade

bancaria no País, a Circular 05/SCO/2013 também indica os principais riscos materiais a que as instituições devem se focar, com base nos instrumentos legais mencionados e conjugados, o BNI definiu os seguintes riscos como sendo materiais nas suas actividades:



*Figura 2: Riscos Materiais para o BNI*

O risco de concentração deriva do risco de crédito e o risco de liquidez associado a execução de cauções em situações de tensão deriva do risco de liquidez, bem como o risco de taxa de juro da carteira bancária deriva do risco de taxa de juro e foram considerados materialmente relevantes.

No que respeita ao risco de conduta, o mesmo será considerado como materialmente relevante a partir do ano de 2023.



## Risco de Crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos contratados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

O Banco adopta o Método Padrão Simplificado no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito, de acordo com o Aviso 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro e Aviso 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

O risco de crédito do BNI tem seu controlo e acompanhamento corporativo feito pelas Direcção de Crédito e Mercado e Gabinete de Gestão de Risco. Os temas referentes ao risco de crédito são discutidos nos Comité de Pré - Avaliação de Crédito e Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito, onde são formalizadas as metodologias para medição deste risco bem como a evolução da carteira de crédito, incumprimento, provisões para devedores duvidosos, recuperações de crédito, limites e concentrações de carteiras, dentre outras. Os temas de relevância debatidos nestes comités são reportados a Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, que está sob alçada ao Conselho de Administração.

A Direcção de Crédito e Mercado e o Gabinete de Gestão de Risco acompanham ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito do BNI, bem como monitorar os sectores de actividade económica onde tem as exposições mais representativas.

Tanto o processo de *governance* como os limites existentes são validados pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, que são revistos pelo menos uma vez por ano.

### Risco de Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais factores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter efeito desproporcionado, confirmando a relevância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. O acompanhamento do nível dos riscos de concentração é realizado pelos Gabinete de Gestão de Risco e Comité de Gestão de Activos e Passivos.

### Risco de Taxa de Juro

Para a mensuração do risco de taxa de juro o Gabinete de Gestão de Risco analisa os gap's cumulativos entre os saldos dos Activos e Passivos sensíveis à taxa de juro apurados por prazos residuais de *repricing*, seguida da análise de sensibilidade.

O Gabinete de Gestão de Risco apura mensalmente, e informar ao Comité de Gestão de Activos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

### Risco de Taxa de Câmbio

Para a medição do risco de taxa de câmbio as Direcções de Operações Gerais e Financeira e de Planeamento recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do BNI face ao risco de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao Comité de Gestão de Activos e Passivos. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Gabinete de Gestão de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

### Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez considera os aspectos descritos abaixo e é efectuada pelo Gabinete de Gestão de Risco, através do:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de liquidez por meio da diferença entre os activos e passivos sensíveis a taxa de juro;
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais;
- Acompanhamento das métricas definidas no quadro de apetite de risco.

Há que referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do BNI.

Cabe ao Gabinete de Gestão de Risco a medição do nível de liquidez da instituição, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

### **Risco de Reputacional**

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco para o risco de reputação, o nível de reclamação de clientes é um dos indicadores chaves para medição do risco de reputação do BNI.

### **Risco Estratégico**

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição são feitas através de indicadores estratégicos, tais como o desempenho

financeiro, risco de capital, quota de mercado, entre outros, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e são escalados ao Conselho de Administração sempre que seja necessário.

### Risco Operacional

Para a quantificação do risco operacional o Banco utiliza o método do indicador básico de acordo com o aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Para avaliação e medição deste risco, são feitas análises internos das diversas unidades orgânicas e definidos os principais indicadores de risco de modo a monitorar os *principais impulsionadores* de risco da instituição, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco operacional para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco Operacional são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e adicionalmente o Banco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

### Risco de Compliance

Para avaliação e medição deste risco, é monitorado o grau de execução do programa anual de Compliance, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco de *Compliance* para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco de *Compliance* são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, adicionalmente o Banco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

### Risco de Conduta

O Risco de Conduta é o risco de comportamento inadequado, antiético ou ilegal por parte da administração ou dos funcionários de uma organização. Tal conduta pode ser causada por ações deliberadas ou pode ser inadvertida e causada por inadequações nas práticas, estruturas ou programas educacionais de uma organização.

### Risco de Tecnologias de Informação

A avaliação e medição do risco de Tecnologias de Informação é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Auditorias de Tecnologias de Informação independentes protegem contra possíveis falhas e ameaças de segurança. Os auditores internos do BNI, monitoram a eficácia dos sistemas e controles. Adicionalmente, matérias de Risco de Tecnologias de Informação são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

## 4.2. GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que a instituição deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Gabinete de Gestão de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:

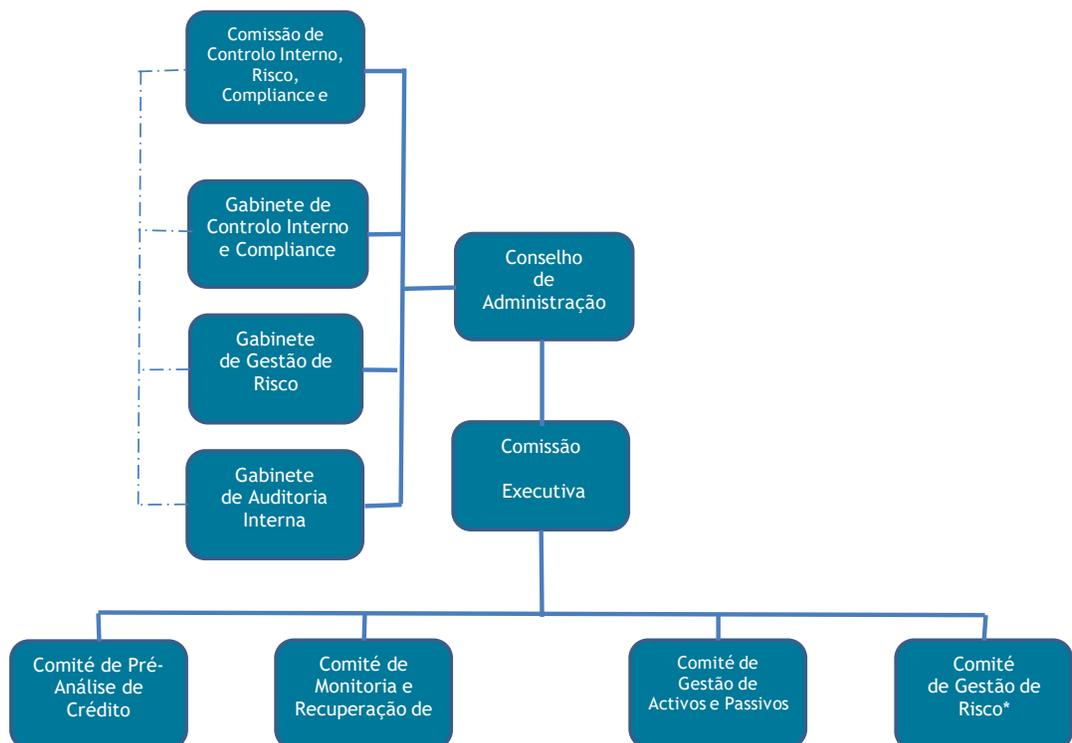


Figura 3: Estrutura de Gestão de Riscos do BNI

\*Um dos objectivos do BNI para 2023 é a implementação do Comité de Gestão de Risco a nível da Comissão Executiva, que irá garantir que o Banco dispõe internamente de meios e recursos para identificar, medir, mitigar e monitorar os riscos materialmente relevantes e riscos emergentes do BNI, de acordo com os normativos estabelecidos pelo Banco de Moçambique e melhores praticas do mercado.

#### **4.2.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que o Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

#### **4.2.2. COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO, RISCO, COMPLIANCE E AUDITORIA**

A Comissão de Controlo Interno, Risco, *Compliance* e Auditoria tem como missão principal apoiar o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão da actividade, incluindo a qualidade de informação contabilística e reporte financeiro, e dos sistemas de controlo interno, e compete-lhe:

- Definir os sistemas de controlo interno e de auditoria das actividades e das informações contabilísticas, financeiras, operacionais e de gestão do Banco;



- Fomentar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco;
- Coordenar e acompanhar a equipa permanente de auditoria interna e externa do Banco;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de riscos.

#### 4.2.3. COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité de Gestão de Activos e Passivos;
- Comunicação regular com as unidades orgánicas;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

#### 4.2.4. COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Activos e Passivos é responsável por avaliar mensalmente a evolução da posição do BNI, particularmente na posição financeira bem como na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

#### **4.2.5. COMITÉ DE PRÉ - ANÁLISE DE CRÉDITO**

O Comité de Pré-Análise de Crédito é responsável por avaliar bem como dar parecer sobre as propostas de concessão e reestruturação das operações de crédito, assegurando que as mesmas sejam revistas minuciosamente, tendo em consideração a solidez financeira, a credibilidade e a capacidade de pagamento do empréstimo do mutuário. O comité também garante que a estrutura de facilidade proposta seja apropriada e que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.

#### **4.2.6. COMITÉ DE MONITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

O Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito é responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito, actuando na reversão de perdas com os devedores duvidosos e na diminuição de exposição de risco do BNI.

#### **4.2.7. GABINETE DE CONTROLO INTERNO E COMPLIANCE**

O Gabinete de Controlo Interno e Compliance, como segunda linha de defesa é garante que o Banco opera dentro dos normativos estabelecidos pelo Regulador, o Compliance, é também responsável pela manutenção da licença do Banco. Por outro lado, assegura a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno do BNI, bem como a adequação dos precedimentos estabelecidos.

#### **4.2.8. GABINETE DE GESTÃO DE RISCO**

A função de gestão de riscos é responsável por assegurar a existência de processos eficazes para:

- a) Identificar os riscos presentes e futuros;
- b) Desenvolver sistemas de medição e avaliação de riscos;

- c) Estabelecer políticas, procedimentos, práticas e outros mecanismos para a gestão de riscos;
- d) Desenvolver limites de tolerância ao risco para aprovação pelo órgão de administração;
- e) Acompanhar as posições tomadas, tendo como base os limites de tolerância aprovados;
- e
- f) Reportar os resultados da monitorização de riscos ao órgão de administração e gestão de topo.

Contudo, a gestão de riscos não é restrita aos indivíduos afectos à função de gestão integral de riscos. As áreas de negócio são igualmente responsáveis pelos riscos que assumem e qualquer ausência de responsabilidade pode causar problemas. O pessoal dessas áreas, mais do que qualquer outro, deve entender os riscos do negócio.

#### **4.2.9. GABINETE DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o BNI se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e Planos de Recuperação e resolução.

## 5. ESTRUTURA DE CAPITAL

### Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no BNI assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o BNI está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objetivos descritos, o BNI procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do BNI é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzido de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de Base do BNI são:

### Fundos Próprios de Base (Tier I)

- Elementos Positivos
  - Capital realizado;
  - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
  - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
  - Resultados positivos do último exercício;
  - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
- Elementos Negativos
  - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
  - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
  - Resultados negativos do último exercício;
  - Reservas de reavaliação negativas;
  - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o BNI apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
  - Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
  - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos
  - Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

## Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2023, os Fundos Próprios do BNI situavam-se em **1 706 265 milhares de meticais**, conforme ilustra o quadro abaixo:

	<i>Milhares de Meticais</i>	
	Jun-23	Jun-22
<b>Fundos Próprios Totais</b>		
<b>Fundos Próprios Totais para efeitos de Solvabilidade</b>	<b>1 706 265</b>	<b>2 553 663</b>
<b>1.1 Fundos próprios de base positivos</b>	<b>3 392 077</b>	<b>3 392 077</b>
1.1.1 Capital realizado	2 240 000	2 240 000
1.1.2 Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	264 972	264 972
1.1.3 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	887 105	887 105
<b>1.2 Fundos próprios de base negativos</b>	<b>1 686 909</b>	<b>839 559</b>
1.2.1 Activos intangíveis	0	915
1.3.1 Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	-	-
1.2.3 Insuficiência de Provisões	1 686 800	838 534
<b>1.3 Fundos próprios complementares positivos</b>	<b>1 097</b>	<b>1 146</b>
1.3.1 Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1 097	1 146
<b>1.4 Fundos próprios complementares negativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1.5 Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1.6 Montantes a deduzir</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.6.1 Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 5/GBM/2018)	0	0

*Tabela 1: Fundos Próprios*

## 5.1. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

### Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, de modo a aferir adequacidade do capital interno em absorver perdas inesperadas, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno - ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BNI é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

### Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2023, o rácio de solvabilidade situava-se em 18,95%, conforme ilustra o quadro abaixo:

	<i>Milhares de meticais</i>	
Rácio de Solvabilidade	Jun-23	Jun-22
<b>Fundos Próprios</b>	<b>1 706 448</b>	<b>2 553 663</b>
De base principais (core tier 1)	3 392 077	3 392 077
De base (tier 1)	1 705 168	2 552 518
Complementares	1 280	1 146
Elementos a deduzir	-	-
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do Artº 3 do Aviso 14/GBM/1:	-	-
<b>Total dos Riscos</b>	<b>9 006 542</b>	<b>9 364 279</b>
Risco de Crédito	8 774 199	9 165 191
Risco Operacional	116 580	116 580
Risco de Mercado	115 762	82 508
<b>Rácio de Solvabilidade</b>		
Core Tier 1 Capital	37,66%	37,66%
Tier 1 Capital	18,93%	28,34%
Rácio Global	18,95%	27,27%

*Tabela 2: Adequação de Capital*

## 5.2. RISCO DE CRÉDITO

### Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito à 30 de Junho de 2023, o BNI adoptou o Método Padrão Simplificado.

### Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito: é o risco que o BNI pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos;
- Crédito Vencido: traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o BNI e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o BNI alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;

- Crédito com incumprimento: é definido como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

### Método utilizado para determinação de Imparidade

O BNI procede ao cálculo das imparidades (ECL - Expected Credit Loss - Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

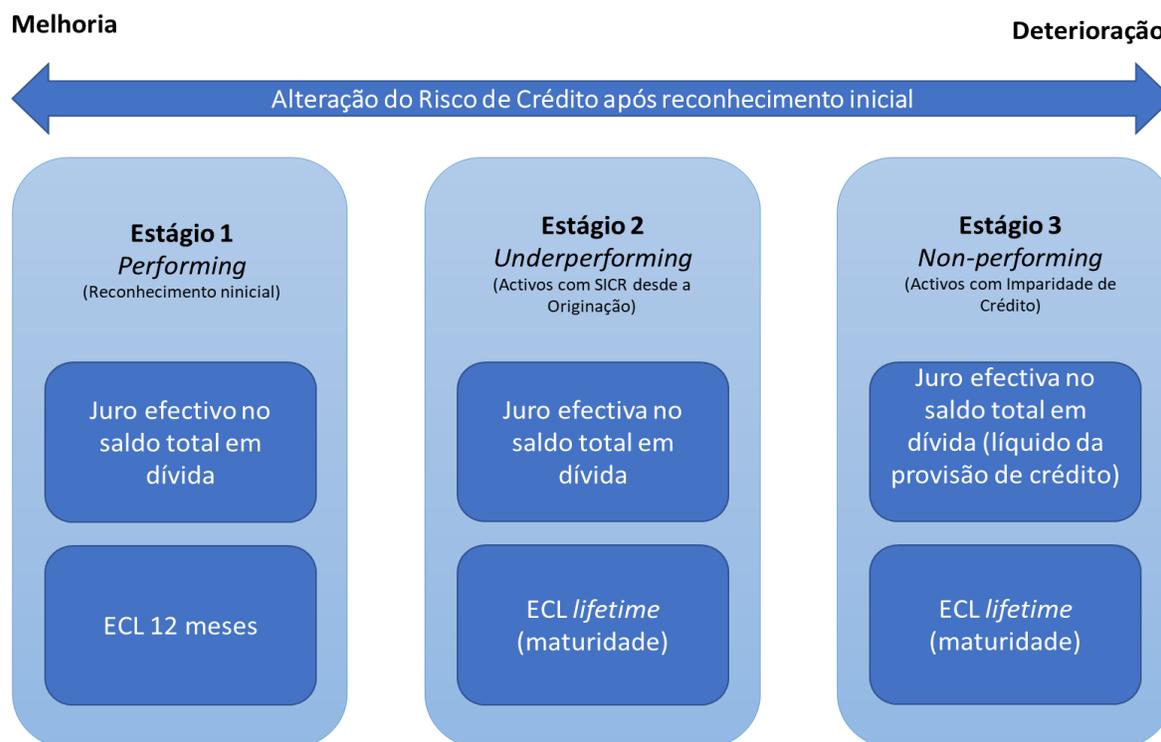


Figura 3: ECL - Expected Credit Loss

O BNI efectua uma avaliação do risco de crédito de cada facilidade e aloca aos seguintes estágios:

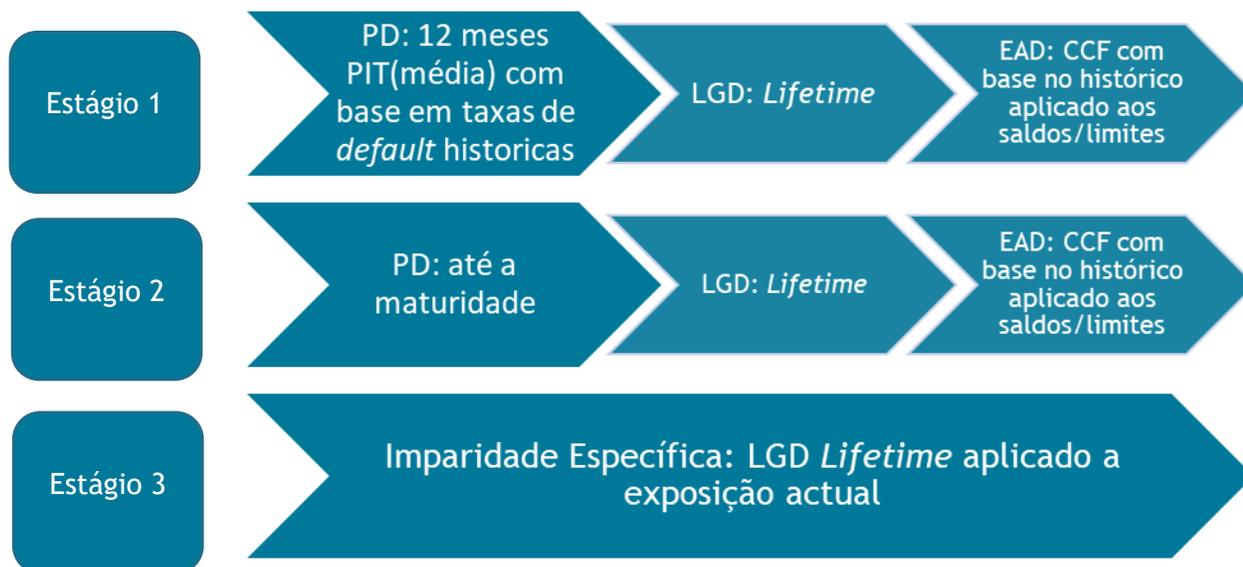
**Estágio 1** - quando considera-se que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses - a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);

**Estágio 2** - quando considera-se que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) - referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;

**Estágio 3** - quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito

#### Elementos de cálculo da ECL:



*Figura 4: Elementos de cálculo da ECL*

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF - Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD - Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O BNI tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos são calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o BNI conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do BNI, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

### **Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares**

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe

evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo BNI efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

### **5.2.1. RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do BNI e envolve o Gabinete de Gestão de Risco e os Comitês de Pré-Análise de Crédito e de Monitoria e Recuperação de Crédito.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o BNI controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos BNIs centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA - *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI - *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

Relativamente ao exercício financeiro em curso, o BNI considera as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o BNI procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

### Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta em milhares de meticais no final de Junho de 2023:

		Milhares de meticais	
<b>Posições em Risco - Crédito Bruto</b>			
<b>Classes de Risco</b>	<b>Jun-23</b>	<b>Jun-22</b>	
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2 461 599	1 333 195	
Entidades do Sector Público	138 563	1 120 422	
Empresas Públicas	146 673	322 069	
Instituições de Crédito	2 622 563	2 774 752	
Empresas	1 303 279	2 801 944	
Carteira de Retalho Regulamentar	34 010	50 040	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	138 563	134 110	
Créditos Vencidos	2 459 098	1 200 418	
Categorias de Risco Elevado	0	0	
Outros Activos	2 118 513	1 381 430	
<b>Total da Posição em Risco No Balanço</b>	<b>11 422 860</b>	<b>11 118 378</b>	
Empresas	423 587	5 200 524	
<b>Total da Posição Fora do Balanço</b>	<b>423 587</b>	<b>5 200 524</b>	
<b>Total da Posição em Risco Bruta</b>	<b>11 846 447</b>	<b>16 318 902</b>	

*Tabela 3: Posições em Risco - Crédito Bruto*

A tabela abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia (milhares de meticais):



Crédito	Milhares de Metcais	
	Jun-23	Jun-22
Com Garantias de Estado	500 149	986 913
Com Garantias de Hipoteca	1 231 864	1 331 590
Com Outras Garantias	1 550 801	2 263 572
Sem Garantias	16 615	470 063
Vencido	1 312 373	699 077
<b>Total</b>	<b>4 611 802</b>	<b>5 751 214</b>

Tabela 4: Carteira crédito por garantia de 2022

As tabelas abaixo mostram a análise do crédito, por antiguidade bem como por geografia, relativos à Junho de 2023 e 2022 respectivamente:

### Por antiguidade:

#### Junho de 2023

Sector de Actividade	Milhares de Metcais						
	Normal	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
Agricultura	497 040	4 173	0	5 621	1 539	233 055	741 428
Comércio	596 949	0	154 449	244 538	240 715	370 647	1 607 298
Construção e Obras Públicas	0	0	0	0	0	49 173	49 173
Electricidade	18 599	0	0	0	0	34 001	52 600
Indústria do Turismo	118 154	0	0	0	0	0	118 154
Industria Extractiva	0	0	0	0	0	46 730	46 730
Indústria Transformadora	47 572	0	212 767	254 940	0	3 794	519 073
Outro Sector	480 109	35 336	28 243	183 730	102 046	115 445	944 908
Pecuária	926	0	4 243	3 830	532	65 598	75 129
Silvicultura e Exploração Floresta	0	0	0	0	0	15 278	15 278
Transportes e Comunicações	0	0	0	0	442 031	0	442 031
<b>Total</b>	<b>1 759 349</b>	<b>39 509</b>	<b>399 703</b>	<b>692 659</b>	<b>786 862</b>	<b>933 720</b>	<b>4 611 802</b>

Tabela 5: Carteira crédito por antiguidade Junho de 2023

#### Junho de 2022



Milhares de Meticais

Sector de Actividade	Normal	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
Agricultura	988 980	256 895	127 914	111 707	215 997	6 417	1 707 909
Comércio	1 163 670	31 051	153 668	72 558	254 217	649	1 675 812
Construção e Obras Públicas	0	0	21 138	28 034	0	0	49 173
Electricidade	0	18 599	34 397	0	0	0	52 995
Indústria do Turismo	15 087	0	0	0	0	0	15 087
Industria Extractiva	0	0	0	48 121	0	0	48 121
Indústria Transformadora	64 086	0	93 241	0	7 723	0	165 050
Outro Sector	590 490	194 604	14 038	47 866	75 224	61 676	983 898
Pecuária	1 491	5 997	4 746	513	13 668	51 930	78 346
Sector Financeiro	444 587	0	0	0	0	0	444 587
Silvicultura e Exploração Florestal	0	0	0	0	15 603	0	15 603
Transportes e Comunicações	0	0	435 739	78 893	0	0	514 632
<b>Total</b>	<b>3 268 391</b>	<b>507 146</b>	<b>884 880</b>	<b>387 692</b>	<b>582 433</b>	<b>120 673</b>	<b>5 751 214</b>

Tabela 6: Carteira de crédito por antiguidade Junho de 2022

## Por geografia:

### Junho de 2023

Milhares de Meticais

Sector de Actividade	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Niassa	Total
Agricultura	183 099	768	1 345	2 043	0	0	0	554 173	0	0	741 428
Comércio	498 097	0	0	545 183	0	6 383	0	253 204	276 324	28 107	1 607 298
Construção e Obras Públicas	39 173	0	0	0	0	0	0	10 000	0	0	49 173
Electricidade	52 600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52 600
Indústria do Turismo	109 792	8 361	0	0	0	0	0	0	0	0	118 154
Industria Extractiva	0	0	0	0	0	46 730	0	0	0	0	46 730
Indústria Transformadora	0	0	0	0	47 572	0	0	471 501	0	0	519 073
Outro Sector	885 462	8 124	11 266	20 000	0	0	1 416	1 440	17 200	0	944 908
Pecuária	53 388	3 830	0	0	0	0	0	10 092	7 819	0	75 129
Silvicultura e Exploração Florestal	15 278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 278
Transportes e Comunicações	442 031	0	0	0	0	0	0	0	0	0	442 031
<b>Total</b>	<b>2 278 921</b>	<b>21 083</b>	<b>12 611</b>	<b>567 225</b>	<b>47 572</b>	<b>53 112</b>	<b>1 416</b>	<b>1 300 410</b>	<b>301 343</b>	<b>28 107</b>	<b>4 611 802</b>

Tabela 7: Análise crédito por geografia



Junho de 2022

Milhares de Meticais

Sector de Actividade	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Niassa	Total
Agricultura	603 808	771	7 019	2 043	0	0	0	1 092 234	0	2 035	1 707 909
Comércio	554 913	0	0	508 991	0	6 383	0	294 831	260 886	49 809	1 675 812
Construção e Obras Públicas	39 173	0	0	0	0	0	0	10 000	0	0	49 173
Electricidade	52 995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52 995
Indústria do Turismo	0	15 087	0	0	0	0	0	0	0	0	15 087
Indústria Extractiva	0	0	0	0	0	48 121	0	0	0	0	48 121
Indústria Transformadora	94 170	0	3 000	0	64 086	0	0	3 794	0	0	165 050
Outro Sector	941 246	8 210	11 154	0	0	0	1 416	1 447	19 725	700	983 898
Pecuária	53 935	4 746	0	0	0	0	0	10 092	9 573	0	78 346
Sector Financeiro	444 587	0	0	0	0	0	0	0	0	0	444 587
Silvicultura e Exploração Florestal	15 603	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 603
Transportes e Comunicações	514 632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	514 632
<b>Total</b>	<b>3 315 061</b>	<b>28 814</b>	<b>21 174</b>	<b>511 033</b>	<b>64 086</b>	<b>54 504</b>	<b>1 416</b>	<b>1 412 398</b>	<b>290 184</b>	<b>52 544</b>	<b>5 751 214</b>

Tabela 8: Análise crédito por geografia

As tabelas abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 30 de Junho de 2023:

Milhares de Meticais

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
CLIENTE #1	2 226 193	4 955 933 853 659
CLIENTE #2	1 990 874	3 963 581 138 853
CLIENTE #3	1 541 747	2 376 982 701 142
CLIENTE #4	584 575	341 728 074 933
CLIENTE #5	422 043	178 120 542 964
CLIENTE #6	417 423	174 241 706 426
CLIENTE #7	364 604	132 936 171 103
CLIENTE #8	352 997	124 607 228 814
CLIENTE #9	319 400	102 016 360 000
CLIENTE #100	4 700	22 090 000
<b>Total</b>	<b>11 076 535</b>	<b>12 576 745 872 304</b>
<b>Total de Exposição da Instituição</b>		<b>11 582 893</b>
<b>Índice de Concentração Individual</b>		<b>9,8%</b>

Tabela 9: Índice de concentração individual

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao monante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 229 539	4 970 843 803 389	19,2%
B	Indústrias Extractivas	46 730	2 183 667 472	0,4%
C - 10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	519 073	269 437 061 373	4,5%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	2 431 922	5 914 243 873 865	21,0%
D,E	Electricidade, gás e água	372 000	138 383 818 300	3,2%
F	Construção	49 173	2 417 937 907	0,4%
G	Comércio e reparações	1 607 298	2 583 407 884 556	13,9%
H	Transportes e armazenagem	442 031	195 391 542 433	3,8%
I	Alojamento, restauração e similares	118 154	13 960 280 535	1,0%
K	Actividades financeiras e de seguros	2 719 666	7 396 585 743 561	23,5%
R,S	Outras actividades	1 047 308	1 096 853 601 705	9,0%
<b>Total</b>		<b>11 582 893</b>	<b>22 583 709 215 098</b>	<b>100%</b>
<b>Índice de Concentração Sectorial (<math>ICS = \frac{\sum X^2}{(\sum X)^2}</math>)</b>				<b>16,8%</b>

Tabela 10: Índice de concentração sectorial

## 5.2.2. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

### Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o BNI aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III - Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo BNI são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

### Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 30 de Junho de 2023, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo BNI, no âmbito do método Padrão.

Classes de Risco	Milhares de meticais	
	2022	2021
<b>Mitigantes de Risco de Crédito</b>		
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	1 218 126	1 001 100
Entidades do Sector Público	187 000	0
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	613 487	25 151
Empresas	26 093	23 078
Carteira de Retalho Regulamentar	8 484	21 842
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	83 758	92 932
Créditos Vencidos	-555 071	-144 970
Categorias de Risco Elevado	-230 079	0
Outros Activos	0	0
<b>Mitigantes da Posição em Risco No Balanço</b>	<b>1 351 798</b>	<b>1 019 134</b>
Empresas	2 472 922	2 366 618
<b>Mitigantes da Posição Fora do Balanço</b>	<b>2 472 922</b>	<b>2 366 618</b>
<b>Total dos Mitigantes</b>	<b>3 824 720</b>	<b>3 385 752</b>

Tabela 11: Mitigantes de Risco de Crédito

Milhares de meticaís

Posições em Risco - Crédito Líquida		
Classes de Risco	Jun-23	Jun-22
Governo de Moçambique e Banco de Moçambiqu	34 068	5 816
Entidades do Sector Público	138 563	1 060 422
Empresas Públicas	146 673	322 069
Instituições de Crédito	1 311 941	689 693
Empresas	1 293 800	2 789 662
Carteira de Retalho Regulamentar	27 980	39 024
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	48 497	46 938
Créditos Vencidos	3 379 559	1 732 942
Categorias de Risco Elevado	-145 283	0
Outros Activos	2 118 513	1 381 430
<b>Total da Posição em Risco No Balanço</b>	<b>8 354 311</b>	<b>8 067 996</b>
Empresas	419 889	1 097 194
<b>Total da Posição Fora do Balanço</b>	<b>419 889</b>	<b>1 097 194</b>
<b>Total da Posição em Risco Líquida</b>	<b>8 774 199</b>	<b>9 165 191</b>

Tabela 12: Posições em Risco - Crédito Líquido

### 5.3. RISCO DE MERCADO

#### Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística. A 30 de Junho de 2023, para o cálculo do risco cambial, o BNI recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

Milhares de Meticais

Países	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos		Posições não Compensáv eis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	114 668	0	0	0	0	0	114 668	0
União Europeia	Euro EUR	55	0	0	0	0	0	55	0
África do Sul	Rand ZAR	917	0	0	0	0	0	917	0
Reino Unido	Libra GBP	0	0	0	0	0	0	0	0
Austrália	Dólar AUD	21	0	0	0	0	0	21	0
Nova Zelândia		20	0	0	0	0	0	20	0
<b>Total</b>		<b>115 762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115 762</b>	<b>0</b>
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial								<b>115 762</b>	

Tabela 13: Risco de Mercado - Junho de 2023

Milhares de meticais

Países	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos		Posições não Compensáv eis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	27 080	80 857	0	0	0	0	27 080	80 857
União Europeia	Euro EUR	4 156	0	0	0	0	0	4 156	0
África do Sul	Rand ZAR	31 605	0	0	0	0	0	31 605	0
Reino Unido	Libra GBP	18 619	0	0	0	0	0	18 619	0
Canadá	Dólar CAD	174	0	0	0	0	0	174	0
Austrália	Dólar AUD	435	0	0	0	0	0	435	0
Nova Zelândia		440	0	0	0	0	0	440	0
<b>Total</b>		<b>82 508</b>	<b>80 857</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82 508</b>	<b>80 857</b>
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial								<b>82 508</b>	

Tabela 14: Risco de Mercado - Junho de 2022

À 30 de Junho de 2023, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a **115 762 milhares de meticais**.

#### 5.4. RISCO OPERACIONAL

##### Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 30 de Junho de 2023, o BNI efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

##### Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referentes a Junho de 2023 e Junho de 2023 são apresentados nos quadros abaixo:

##### Junho de 2023

DESCRIÇÃO	Milhares de Meticais			Risco Operacional
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	
(+) Juros e Rendimentos Similares	542 262	686 661	991 765	
(-) Juros e Encargos Similares	190 286	283 176	336 370	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	17 458	21 293	18 898	
(+) Comissões Recebidas	525 899	110 608	142 352	<b>116 580</b>
(-) Comissões Pagas	6 139	10 080	6 948	
(+) Resultados de Operações Financeiras	5 316	195 052	-120 723	
(+) Outros Resultados Operacionais	38 982	-7 575	-3 646	
	<b>933 492</b>	<b>712 783</b>	<b>685 327</b>	

Tabela 14: Risco Operacional - Dezembro 2022



Junho de 2022

	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Milhares de Meticais Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	652 223	542 262	686 661	
(-) Juros e Encargos Similares	195 051	190 286	283 176	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	16 259	17 458	21 293	
(+) Comissões Recebidas	51 566	525 899	110 608	112 570
(-) Comissões Pagas	2 473	6 139	10 080	
(+) Resultados de Operações Financeiras	-4 161	5 316	195 052	
(+) Outros Resultados Operacionais	86 760	38 982	-7 575	
	<b>605 124</b>	<b>933 492</b>	<b>712 783</b>	

Tabela 15: Risco Operacional - Dezembro 2022

À 30 de Junho de 2023, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco operacional ascenderam a **116 580 milhares de meticais**.

## 5.5. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

### Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições do BNI proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade do BNI. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo BNI a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no BNI uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

### Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculado com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200pb em todos os escalões de taxa de juro. O BNI calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em uma base periódica.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro referente a 30 de Junho de 2023, seguindo a metodologia da supracitada circular:

Milhares de Meticals

Banda Temporal	Situação Líquida				
	Activos	Passivos	Posição	Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada
	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	729 509	809 023	-79 514	0,08	-64
1 - 3 meses	214 055	447 112	-233 056	0,32	-746
3 - 6 meses	182 167	166 335	15 832	0,72	114
6 - 12 meses	2 415 211	104 984	2 310 227	1,43	33 036
1 - 2 anos	998 022	325 682	672 340	2,77	18 624
2 - 3 anos	1 001 785	1 453 000	-451 215	4,49	-20 260
3 - 4 anos	558 692	-	558 692	6,14	34 304
4 - 5 anos	350 636	-	350 636	7,71	27 034
5 - 7 anos	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	587 433	511 120	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	26,03	-
				<b>Total</b>	<b>92 043</b>
Impacto acumulado dos instrumentos				92 043	
Fundos Próprios				1 706 265	
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios				5,39%	

Tabela 16: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária - Impacto nos Fundos Próprios

Milhares de Meticals

Banda Temporal	Margem de Juros				
	Activos	Passivos	Posição	Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada
	(+)	(-)	(+/-)	(6)	(7)
À vista	-	-	-	2,00	-
À vista - 1 mês	729 509	809 023	-79 514	1,92	-1 527
1 - 2 meses	91 891	400 000	-308 109	1,75	-5 392
2 - 3 meses	122 164	47 112	75 053	1,58	1 186
3 - 4 meses	157 395	-	157 395	1,42	2 235
4 - 5 meses	93 401	166 335	-72 933	1,25	-912
5 - 6 meses	89 188	-	89 188	1,08	963
6 - 7 meses	84 974	-	84 974	0,92	782
7 - 8 meses	1 891 515	-	1 891 515	0,75	14 186
8 - 9 meses	76 547	-	76 547	0,58	444
9 - 10 meses	72 333	-	72 333	0,42	304
10 - 11 meses	68 119	104 984	-36 865	0,25	-92
11 - 12 meses	63 906	-	63 906	0,08	51
				<b>Total</b>	<b>12 229</b>
Impacto acumulado dos instrumentos					12 229
Margem de Juros (MJ)					716 432
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em					1,71%

Tabela 18: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária - Impacto na Margem de Juro



## 5.6. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

A r brica de Participa es Patrimoniais   representada pelo valor das ac es detidas pelo BNI na Sociedade Interbanc ria de Mo ambique (SIMO) e no *Trade and Development Bank*:

Participa�o Patrimonial	Jun-23	Jun-22
Sociedade Interbanc�ria de Mo�ambique (SIMO)	6 327	6 327
Trade and Development Bank - TDB	476 251	522 398
	<b>482 578</b>	<b>528 725</b>

*Tabela 19: Participa es Patrimoniais*

**6. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIROS**

Indicadores Prudencias e Económicos - Financeiros	Jun-23	Jun-22
<b>Capital</b>		
Rácio de Alavancagem	31,74%	30,77%
Rácio de Solvabilidade	18,94%	27,27%
Tier I Capital	18,93%	27,26%
<b>Qualidade de Activos</b>		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	2,75%	16,86%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	60,45%	26,86%
Rácio de Cobertura do NPL	13,03%	5,43%
<b>Gestão</b>		
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	67,92%	55,23%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	63,11%	48,57%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	101 179,18	122 084,84
<b>Resultados</b>		
Rácio da Margem Financeira	3,73%	7,80%
Rendibilidade do Activo (ROA)	0,89%	1,96%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	2,86%	5,78%
<b>Liquidez</b>		
Rácio de Activos Líquidos	13,84%	16,16%
Rácio de Transformação	396,01%	734,31%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	124,73%	124,64%

*Tabela 20: Indicadores Prudenciais e Económicos*